



Serviço Público Federal  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense  
Pró-reitoria de Ensino

RESOLUÇÃO Nº 36/2019

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino, resolve aprovar, para o **Curso Técnico em Eletromecânica – Integrado (subsequente), do câmpus Pelotas**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2020:

1 – Os programas das disciplinas dos 2º e 3º períodos letivos, da matriz curricular nº 7997.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 17 de setembro de 2019.

Rodrigo Nascimento da Silva  
Pró-reitor de Ensino

**Rodrigo Nascimento da Silva**  
Pró-Reitor de Ensino  
Instituto Federal Sul-rio-grandense